



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1416 | MACAU, 10 DE JANEIRO DE 2019

Portaria de Diária nº 083/2018, de 27 de dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **ROSANGELA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 0011835 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, dia 13 de dezembro de 2018.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de dezembro de 2018.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

-Secretário Municipal de Administração e Finanças-



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1416 | MACAU, 10 DE JANEIRO DE 2019

Portaria de Diária nº 084/2018, de 27 de dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **EDICLEIDO VALE DA SILVA**, matrícula nº 0000671 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (Três) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) e 03 (Três) diárias no valor unitário de 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 21; 22; 23 de novembro de 2018 e dias 01; 09 e 12 de dezembro de 2018.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de dezembro de 2018.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

-Secretário Municipal de Administração e Finanças-



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1416 | MACAU, 10 DE JANEIRO DE 2019

Portaria de Diária nº 085/2018, de 27 de dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **MARCIO RICARDO LEITE DOS SANTOS**, matrícula nº 0023574 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (Doze) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) e 04 diárias no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 21; 24; 26; 30 de novembro de 2018 e dias 04; 08; 12; 15 e 18 de dezembro de 2018.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de dezembro de 2018.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

-Secretário Municipal de Administração e Finanças-



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1416 | MACAU, 10 DE JANEIRO DE 2019

Portaria de Diária nº 086/2018, de 27 de dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **EMANUEL NAZARENO DA CUNHA**, matrícula nº 0023728 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (Duas) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) e 03 diárias no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) totalizando R\$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 24 de novembro de 2018 e dias 02; 06; 11 e 17 de dezembro de 2018.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de dezembro de 2018.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

-Secretário Municipal de Administração e Finanças-



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1416 | MACAU, 10 DE JANEIRO DE 2019

Portaria de Diária nº 087/2018, de 27 de dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **TIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 0029491 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (Duas) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) e 01 diária no unitário valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) totalizando R\$ 100,00 (Cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 01; 04 e 07 de dezembro de 2018.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 27 de dezembro de 2018.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

-Secretário Municipal de Administração e Finanças-



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1416 | MACAU, 10 DE JANEIRO DE 2019

Portaria de Diária nº 088/2018, de 27 de dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA GASPAR**, matrícula nº 0029173 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (Duas) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) e 02 diárias no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) totalizando R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 22 de novembro de 2018 e dias 06; 09 e 18 de dezembro de 2018.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de dezembro de 2018.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

-Secretário Municipal de Administração e Finanças-



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1416 | MACAU, 10 DE JANEIRO DE 2019

Portaria de Diária nº 089/2018, de 27 de dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JOSIVAN FERNANDES RODRIGUES**, matrícula nº 0000485 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (Uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) e 03 (Três) diárias no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 25 e 29 de novembro de 2018 e dias 11 e 14 de novembro de 2018.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 26 de dezembro de 2018.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

-Secretário Municipal de Administração e Finanças-



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1416 | MACAU, 10 DE JANEIRO DE 2019

Portaria de Diária nº 090/2018, de 27 de dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **GENILSON TEIXEIRA DE MORAIS**, matrícula nº 0011142 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (Uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) e 01 (Uma) diárias no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta), totalizando R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 22 e 23 de novembro de 2018.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de dezembro de 2018.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

-Secretário Municipal de Administração e Finanças-



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1416 | MACAU, 10 DE JANEIRO DE 2019

Portaria de Diária nº 091/2018, de 27 de dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **JOÃO DE BRITO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 0028720 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (Cinco) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) e 07 (Sete) diárias no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta), totalizando R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, dias 22; 23 e 28 de novembro de 2018 e dias 02; 04; 05; 06; 08; 10; 11; 13 e 17 de dezembro de 2018.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de dezembro de 2018.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

-Secretário Municipal de Administração e Finanças-



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1416 | MACAU, 10 DE JANEIRO DE 2019

Portaria de Diária nº 092/2018, de 27 de dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JOSE SAVIO BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0023523 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (Quatro) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) e 06 (Seis) diárias no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) totalizando R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 22; 24 e 27 de novembro de 2018 e dias 01; 04; 09; 10; 13; 16; 17 e 19 de dezembro de 2018.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 27 de dezembro de 2018.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

-Secretário Municipal de Administração e Finanças-



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1416 | MACAU, 10 DE JANEIRO DE 2019

Portaria de Diária nº 093/2018, de 27 de dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **WALNEY FELIX DA SILVA**, matrícula nº 0025674 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (Duas) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 17 e 19 de dezembro de 2018.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de dezembro de 2018.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

-Secretário Municipal de Administração e Finanças-



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1416 | MACAU, 10 DE JANEIRO DE 2019

Portaria de Diária nº 094/2018, de 27 de dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 0012875 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) e 08 (oito) diárias no valor unitário de 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 20; 21; 23; 24; 25; 27; 28 e 29 de novembro de 2018 e nos dias 11; 12; 14 e 15 de dezembro de 2018.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de dezembro de 2018.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

-Secretário Municipal de Administração e Finanças-



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1416 | MACAU, 10 DE JANEIRO DE 2019

Portaria de Diária nº 095/2018, de 27 de dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **JOSÉ ALFREDO TAVARES DE SOUZA**, matrícula nº 0010910 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) e 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta), totalizando R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 21 e 22 de novembro de 2018 e dias 03; 15 e 18 de dezembro de 2018.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 27 de dezembro de 2018.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

-Secretário Municipal de Administração e Finanças-



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1416 | MACAU, 10 DE JANEIRO DE 2019

Portaria de Diária nº 096/2018, de 27 de dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JOSE ANTONIO RAMOS DA SILVA NETO**, matrícula nº 0028720 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (Duas) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) e 04 diárias no valor unitário de 50,00, totalizando R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, dias 28 de novembro de 2018 e dias 01; 04; 13; 14 e 19 de novembro de 2018.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 27 de dezembro de 2018.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

-Secretário Municipal de Administração e Finanças-



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1416 | MACAU, 10 DE JANEIRO DE 2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: FRANCISCO MANUEL DE MEDEIROS FERNANDES – CPF: 452.955.224-15.

Objeto: Contratação dos serviços de borracharia, destinado a manutenção da frota veicular e máquinas pesadas pertencentes ao município de Macau/RN.

Valor R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

Base Legal: Lei n.º. 8.666/93 - Art. 24, II.

Orçamentário:

21.001 - Sec. Municipal de Infraestrutura

15.122.0013.2034 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros PF

100 - Recursos Próprios

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – Sandro Carvalho Bezerra – CPF: 654.293.544-49 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Pelo Fornecedor: FRANCISCO MANUEL DE MEDEIROS FERNANDES – CPF: 452.955.224-15.

Macau RN, 09 de Janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 001/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MACAU-RN, Maria Eliane Silva de Carvalho Han, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os poderes delegados através da Portaria Municipal n.º. 34/2018, para fins afastamento de servidores do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na forma prevista nas Leis Municipais n.º. 700/1994 e 007/2013;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1416 | MACAU, 10 DE JANEIRO DE 2019

CONSIDERANDO o início do período letivo do ano em curso;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de manutenção da prestação de serviço público com qualidade e eficiência, na espécie, a educação;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às atualizações cadastrais e regularidades funcionais dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação e Cultura que estejam cedidos a outros órgãos ou entidades do próprio Município e os afastados para estudo;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados a comparecer no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, nos dias 14, 15, 16 e 17 de janeiro de 2019, no horário de 8h às 12h, os servidores municipais estáveis e concursados com lotação de origem na Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Macau, que se encontram cedidos a outros órgãos ou entidades do próprio Município e os que estejam afastados para estudo, para fins de proceder atualizações cadastrais e regularidades funcionais cabíveis.

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estabelecido no artigo primeiro implica na imediata suspensão do pagamento da remuneração do servidor, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Macau/RN, 10 de janeiro de 2019.

Maria Eliane Silva de Carvalho Han
Secretária Municipal de Educação de Macau



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1416 | MACAU, 10 DE JANEIRO DE 2019

Página Sem Publicação